



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: diart@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9156 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 0043/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO 52600.039087/2014.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.

Assunto: Convite para participação em reunião do Grupo de Trabalho (GT) de *Software* para medidores de umidade de grãos, integrante da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CT/ML) de medidores de umidade de grãos.

Prezados Senhores,

1. Dentre os atos expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), de caráter compulsório, situam-se os Regulamentos Técnicos Metrológicos (RTM).
2. Considerando a necessidade de canalizarmos esforços para aperfeiçoar o processo de regulamentação técnica metrológica, bem como torná-lo ainda mais participativo, representativo e transparente, foram criadas as Comissões Técnicas de Metrologia Legal (CT/ML) no âmbito da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro.
3. Estas CT/ML, de caráter orientativo, têm a função de apoiar e sanar dúvidas quanto aos assuntos específicos dentro de uma determinada área de atuação, relacionados à implementação da regulamentação técnica metrológica.
4. Em 15 de agosto de 2013, o regulamento para medidores de umidade de grãos foi publicado, através da Portaria Inmetro n.º 402/2013, estabelecendo o prazo de 30 meses para adequação e adaptação dos fabricantes e demais partes interessadas aos requisitos metrológicos definidos.
5. Desta feita, tem-se realizado reuniões do grupo de trabalho (GT) que pretende dar o suporte necessário para a compreensão dos requisitos de *software*, no período entre a publicação da Portaria e o término dos prazos para que entrem em vigor suas exigências.
6. Face ao exposto, gostaríamos de convidá-lo a participar da próxima reunião, que ocorrerá no dia **30/10/2014, de 9h às 16h**, no campus do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, situado na Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Prédio 32, Auditório 1 – Xerém – Duque de Caxias - RJ
7. Solicitamos que a participação na citada reunião seja confirmada até 13/10/2014, através do endereço eletrônico: diart@inmetro.gov.br.

Folha 2 do Ofício Circular n.º 0043/Dimel, de 07/10/2014.

8. Certos de contarmos com a prestimosa colaboração dessa entidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações, ao tempo em que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro